



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 230, DE 12 DE JULHO DE 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

JESUS ELY PESSOA LÍRIO, Presidente da Câmara Municipal,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu
promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte
crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais):

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores
ATIVIDADE: 010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo
ELEMENTO: 3.1.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
TOTAL: **R\$ 10.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo
anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores
ATIVIDADE: 010310001.2.001000 – Realização de Concurso Público
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa
Jurídica..... R\$ 10.000,00
TOTAL: **R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

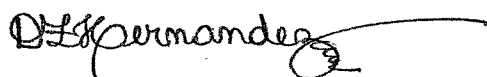
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 12 DE JULHO DE 2011.**


JESUS ELY PESSOA LÍRIO


Presidente

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste
Legislativo, durante.....30.....dias.

Registre-se e publique-se.



DANIELA ZARDIN HERNANDEZ
1ª. Secretária


.....
Marcelo Cortiana dos Santos
Oficial Administrativo

Matrícula nº 4-3/1